

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Incidente nº 0040565-02.2020.8.26.0100 – Exibição de Documento

Processo Principal nº 1035775-55.2020.8.26.0100 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

(“Administradora Judicial” ou “Auxiliar do Juízo”), nomeada Administradora Judicial por esse MM. Juízo, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** nº 1035775-55.2020.8.26.0100, ajuizada por **BEM EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. E OUTRAS (“GRUPO BEM” ou “Recuperandas”)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES das Recuperandas, nos termos a seguir.

Sumário

I – REUNIÃO PERIÓDICA.....	3
II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	6
IV.I – COLABORADORES	6
IV.II – GASTOS COM COLABORADORES	7
IV.III - PRÓ- LABORE	10
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	13
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	15
VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	15
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	16
VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	18
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	19
VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	21
VII – FATURAMENTO	25
VII.I – RECEITA BRUTA	25
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	26
VIII.I – ATIVO	27
VIII.II – PASSIVO	34
VIII.III – PASSIVO CONCURSAL	39
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	40
IX.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	45
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	48
XI – CONCLUSÃO	54

I – REUNIÃO PERIÓDICA

Dando sequência às reuniões periódicas realizadas por videoconferência, em **09 de agosto de 2022**, às 11h00, esta Administradora Judicial reuniu-se **virtualmente** com os representantes da Recuperanda.

Em relação às questões jurídicas atinentes ao processo, esta Administradora Judicial informa que restou consignado que, diante do acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, que havia anulado o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi interposto Recurso Especial pelas empresas Recuperandas, o qual foi recebido com efeito suspensivo, de forma que, nesse momento, o Plano de Recuperação Judicial está, novamente, válido e vigente, devendo as Recuperandas retomarem o pagamento aos credores.

Quanto às questões contábeis, esta Auxiliar do Juízo informa que fora questionado às Recuperandas qual o panorama geral da empresa, mais especificamente no tocante ao faturamento, sendo certo que as Recuperandas informaram vêm crescendo cada vez mais e que estimam um faturamento mensal de 10,5 milhões.

Por fim, os demais questionamentos realizados pela equipe contábil desta Auxiliar, tiveram seus resultados apresentados nos demais tópicos do presente relatório.

Ademais, esta subscritora destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **junho de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Conforme explanado no petítório inicial do processo de Recuperação Judicial, o **GRUPO BEM** presta serviços de assistência em saúde há mais de 20 anos, atuando em diversas frentes, de modo a prover uma gama de serviços aos seus principais clientes, as Operadoras de Plano de Saúde.

As atividades se iniciaram com a operação de ambulâncias para remoções e atendimentos de urgência através da **BEM SP**, cuja excelência no serviço levou à constituição da **BEM BAIXADA** e da **BEM GUANABARA**, destinadas a replicar nas cidades de Santos/SP e do Rio de Janeiro/RJ, a experiência já bem-sucedida na Capital do Estado de São Paulo.

Em meados de 2006, com esteio no forte crescimento da saúde privada no Brasil, o Grupo passou a atuar também no setor de *home care*, através da **PRO CARE**. Quatro anos depois, em 2010, complementando os serviços que já prestavam, iniciaram as atividades da **INFORMAR**, empresa destinada ao serviço de tele orientação e a gestão de saúde populacional dos pacientes.

Já em 2019, em vistas da crise que já se afigurava sobre o Grupo e que será oportunamente delineada, os mesmos Sócios constituíram a **BIP CARE**, destinada a dar novo fôlego às ambições comerciais do Grupo, congregando em seu objeto social as demais atividades já realizadas, de modo a prover soluções integradas em atendimento médico,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

bem como buscar melhores oportunidades de negociação com seus fornecedores de materiais e insumos.

Vê-se que as Empresas fazem parte de um mesmo Grupo Econômico Familiar – **GRUPO BEM**, cuja atuação conjunta se dá pelos Sócios e irmãos Luiz Carlos Cabernite, Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite. De forma centralizada, os Gestores tratam as funções administrativas, financeiras e comerciais em um único centro de serviços compartilhados.

Com a forte expansão, veio também o crescimento do endividamento, decorrente das constantes despesas para formação de capital de giro. Conforme as Empresas cresciam a operação se tornava mais complexa, consumindo o caixa e afetando sua capacidade de pagamento.

Contudo, a retração da atividade econômica na crise iniciada em meados de 2014, levou também à uma desaceleração no setor de saúde suplementar, com queda no número de segurados e, conseqüentemente, na projeção de crescimento dos negócios do **GRUPO BEM**, afetando diretamente sua capacidade de pagamento das obrigações já assumidas, levando à necessidade de contratação de novas operações de crédito.

Somados os fatores, o Grupo registrou sucessivos prejuízos nos anos seguintes até realizar o pedido de Recuperação Judicial em 01/05/2020, demonstrando o faturamento mensal médio de aproximadamente R\$ 9.747.345,00 no período de janeiro/2020 a junho/2022.

Conforme explanado pelos Gestores nas Reuniões Periódicas, o Grupo ajustou os custos e despesas e tem investido constantemente em tecnologias que promovam a alavancagem do faturamento, no intuito de aprimorar os serviços prestados e acompanhar a alta demanda tecnológica gerada pela pandemia decorrente da COVID-19 e a

necessidade de migrar grande parte dos atendimentos presenciais para acompanhamentos virtuais.

Ainda, foi acrescentado pelo Diretor Financeiro, Sr. Victor M. Cabernite, um panorama geral do mercado nacional de saúde em relação as consequências das crises de saúde e econômica causadas pela pandemia decorrente da COVID-19, relatando sobre o fechamento de muitas unidades de atendimento médico durante a pandemia e a reabertura nos últimos meses, porém com a constatação de que, de modo geral, houve uma piora na saúde das pessoas.

Este fato, pelo olhar empreendedor, pode ser uma tendência de novos pacientes, ainda sem uma estimativa exata das consequências e efeitos colaterais da pandemia causada pelo COVID-19, mas que existe a tendência do aumento na procura por serviços médicos clínicos para tratar essa piora na qualidade da saúde e que, por ainda existir uma insegurança quanto a consultar-se presencialmente, pode haver maior busca por serviços de teleatendimento.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I – COLABORADORES

No mês de junho/2022, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **495 colaboradores** diretos alocados em 08 Unidades, sendo essas nas cidades de São Paulo/SP, Santos/SP e Rio de Janeiro/RJ.

Além das unidades **BEM SP, BEM BAIXADA, BEM GUANABARA, BIP CARE, PRO CARE e INFORMAR**, possuíam 02 filiais ativas, sendo 01 “PRO CARE-Filial” e 01 “INFORMAR-Filial”, também na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

nomes completos das Entidades, utilizaremos os nomes fantasia e seguiremos a sequência disposta no parágrafo anterior, conforme também demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES POR RECUPERANDA	abr/22	mai/22	jun/22
BEM SP	189	194	192
BEM BAIXADA	33	33	33
BEM GUANABARA	1	1	1
BIP CARE	28	29	30
PRO CARE	129	130	130
INFORMAR	117	113	109
TOTAL	497	500	495

Do total de colaboradores diretos, 428 exerciam suas atividades normalmente (incluindo os 9 admitidos no mês de junho/2022), 44 estavam em gozo de férias, 23 estavam afastados e 16 foram demitidos (não sendo computado no total das tabelas), conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES CONSOLIDADOS	abr/22	mai/22	jun/22
ATIVOS	418	408	419
ADMITIDOS	16	21	9
FÉRIAS	37	46	44
AFASTADOS	26	25	23
DEMITIDOS	22	18	16
TOTAL	497	500	495

IV.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos consolidados com a **folha de pagamento** no mês de junho/2022, sumarizaram **R\$ 3.048.121,00**, sendo que R\$ 1.635.695,00 somaram os valores de salários e demais remunerações, R\$ 463.623,00 referiram-se aos benefícios como vale alimentação, vale transporte e outros, R\$ 524.815,00 compuseram os gastos com os encargos sociais e R\$ 423.988,00 totalizaram as provisões trabalhistas.

Observa-se a minoração de R\$ 28.082,00 no gasto total com os colaboradores em relação ao mês de maio/2022, o equivalente a 1%, decorrente das variações em diversas contas. Segue o demonstrativo com

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

todos os custos e despesas com a folha de pagamento no período de abril a junho/2022, além do montante acumulado no ano corrente no importe de R\$ 18.430.831,00, a qual representava 32% do faturamento bruto acumulado pelas Empresas no mesmo período:

FOLHA DE PAGAMENTO	abr/2022	mai/2022	jun/2022	Acumulado Anual
SALÁRIOS E ORDENADOS	236.756	273.574	222.405	1.364.840
HORAS EXTRAS	2	1.034	-	2.492
MENOR APRENDIZ	57	645	-	1.547
VALE REFEIÇÃO	2.897	3.589	2.841	17.745
VALE TRANSPORTE	16.560	11.716	10.789	66.538
VALE ALIMENTAÇÃO	12.938	15.012	15.345	83.783
ASSISTÊNCIA MÉDICA	53.938	54.385	54.792	313.655
AUXÍLIO CRECHE	1.061	946	554	4.767
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	511	533	503	2.988
CESTA BÁSICA	9.112	9.269	9.583	55.394
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	333.832	370.704	316.812	1.914.101
INSS	45.040	50.640	47.873	278.645
FGTS	38.314	64.274	27.028	229.605
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	83.355	114.914	74.901	508.250
PROVISÃO DE FERIAS	53.737	68.480	39.449	268.344
PROVISÃO DE 13 DE SALÁRIO	27.748	34.079	25.419	151.783
INSS S/PROVISÕES	13.668	15.934	11.492	76.690
FGTS S/PROVISÕES	6.135	7.113	4.495	30.738
DESPESA COM PROVISÕES	101.287	125.607	80.855	527.554
SALÁRIOS E ORDENADOS	1.379.698	1.321.564	1.372.384	8.166.286
HORAS EXTRAS	37.638	41.125	40.906	281.140
FERIAS	435	-	-	435
AVISO PRÉVIO	533	-	-	776
MENOR APRENDIZ	-	1.500	750	5.250
VALE REFEIÇÃO	43.512	43.183	44.495	256.407
VALE TRANSPORTE	51.840	54.980	51.468	328.115
VALE ALIMENTAÇÃO	78.002	76.788	74.698	470.274
ASSISTÊNCIA MÉDICA	110.148	108.730	106.577	653.013
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	87	42	-	134
AUXÍLIO CRECHE	17.174	15.721	15.997	101.511
GRATIFICAÇÕES	4.198	2.970	3.335	24.356
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	3.343	3.399	3.368	20.573
CESTA BÁSICA	71.268	68.475	68.527	414.277
CUSTOS COM PESSOAL	1.797.875	1.738.475	1.782.506	10.722.547
INSS	319.826	312.609	329.228	1.908.776
FGTS	116.457	108.359	120.686	698.035
CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	436.283	420.968	449.914	2.606.811
PROVISÃO DE FERIAS	115.508	107.109	134.681	859.663
PROVISÃO DE 13 DE SALÁRIO	117.158	111.871	120.736	730.034
INSS S/PROVISÕES	62.988	64.998	65.728	409.705
FGTS S/PROVISÕES	21.881	21.556	21.988	152.166
CUSTOS COM PROVISÕES	317.535	305.534	343.133	2.151.568
TOTAL	3.070.167	3.076.203	3.048.121	18.430.831

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A folha de pagamento do **Grupo Bem** é segregada em dois centros de custos, os quais alocam no **setor de custos** os profissionais empregados diretamente nos serviços médicos prestados pelas Recuperandas, e os colaboradores da administração no **setor administrativo**.

No mês de junho/2022, as principais alterações nos **“custos com pessoal”** operacional foram o acréscimo na rubrica “salários e ordenados”, com aumento de R\$ 50.820,00, em contrapartida as reduções de R\$ 3.511,00 com “vale transporte”, dentre outras variações de menor porte. De modo geral, os custos com pessoal apresentaram aumentos de 4% se comparado ao mês anterior, totalizando a quantia de R\$ 2.575.553,00 e equivalendo a 84% dos gastos totais com os funcionários em junho/2022.

No **“setor administrativo”**, por sua vez, as variações mais significativas foram as minorações de R\$ 51.169,00, na rubrica de “salários e ordenados” e de R\$ 1.034,00 em “horas extras”, além de outras ocorrências de menor valor. De modo geral, as despesas com o pessoal administrativo apresentaram minorações de 23% se comparadas a maio/2022, sumarizando R\$ 472.568,00, o equivalente a 16% dos gastos consolidados com a Folha de Pagamento no mês em análise.

Quanto aos **“encargos sociais”**, os custos com INSS e FGTS sobre a folha do setor operacional foram 7% maiores em junho/2022, como resultado das contratações e demissões realizadas e que tornaram o período atual mais oneroso. Entretanto, no setor administrativo constatou-se situação inversa, uma vez que as ocorrências no quadro de colaboradores implicaram na minoração de 35% nas despesas com encargos sociais.

Além disso, no que tange às **“provisões”**, verificou-se movimento similar aos demais pontos já abordados, de forma que as provisões relacionadas aos funcionários operacionais cresceram em 12% se comparadas ao mês de maio/2022, enquanto as provisões de verbas e encargos dos

colaboradores administrativos apresentaram recuo de 36%, com destaque, em ambos os setores, para as variações relacionadas à “provisão de férias”.

Quanto aos pagamentos realizados em junho/2022, a quitação do saldo de salários referentes ao mês de maio/2022, foi realizada nos dias 06, 10, 15, 21, 27, 28, e as férias, adiantamentos de salários, adiantamentos de 13º salário, pensão alimentícia e rescisões ocorridas no período, foram adimplidas no decorrer do mês de junho/2022, totalizando o valor de R\$ 1.482.134,00, conforme verificado pelos Livros Contábeis, além dos empréstimos a funcionários no valor de R\$ 21.129,00.

Por último, algumas Empresas utilizam a contratação de autônomos para complementação da mão de obra. Em junho/2022, as Entidades registraram um total de 18 profissionais autônomos contratados e ensejaram as seguintes despesas:

GASTOS COM AUTÔNOMOS	abr/2022	mai/2022	jun/2022
BEM SP	3.834	2.700	3.564
BIP CARE	6.885	4.888	5.624
INFORMAR	240	480	840
TOTAL	10.959	8.068	10.028

IV.III - PRÓ- LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. Assim, seu valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Entretanto, não há despesa com “pró-labore” reconhecida em nenhuma das Empresas do **Grupo Bem**, mas somente a

confirmação de que os Sócios Administradores recebem sua remuneração mensal mediante emissão de Nota Fiscal como prestadores de serviço Pessoa Jurídica, contratados pelas Entidades para exercerem o apoio consultivo e administrativo na condução dos negócios.

As Notas Fiscais referentes ao mês de junho/2022, eram de R\$ 45.000,00 para cada Empresário, totalizando o valor bruto de R\$ 135.000,00, sendo que o Sócio Luiz Carlos Cabernite emitiu suas Notas de Prestação de Serviço para a Entidade "BEM BAIXADA", e os Sócios Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite emitiram para a Empresa "BIP CARE".

Quanto aos pagamentos no período abordado, foram realizados os adimplementos referentes as Notas de maio/2022, sendo que, sobre o documento fiscal do Sócio Luiz Carlos, houve a incidência de "IRRF - imposto de renda retido na fonte", "CSLL – contribuição social sobre o lucro líquido", "COFINS – contribuição para o financiamento da seguridade social" e "PIS – programa de integração social", resultando no valor líquido de R\$ 42.233,00, pago em 13/06/2022.

Para os Sócios Rogério e Sérgio, os valores pagos no dia 13/06//2022, foram de R\$ 45.000,00, e no dia 13/06/2022 foi adimplido ao sócio Sérgio o valor de R\$ 42.232,00, este último menor devido a retenção de impostos sobre as notas fiscais, além do valor de R\$ 4.344,00 reconhecido como reembolso ao Sr. Paulo, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis.

Ainda sobre os reembolsos realizados aos Sócios mensalmente, na Reunião Periódica realizada em 31/05/2022, os presentes esclareceram que estes valores se referem aos gastos com refeições, representação comercial e outros, em decorrência da atuação dos Administradores na condução dos negócios, em especial, nos encontros realizados com os clientes.

Além disso, constatou-se o reembolso do Plano de Saúde do diretor Victor, no importe mensal de R\$ 3.089,00, sendo que esta Auxiliar do Juízo solicitou o Contrato entre o Diretor e as Recuperandas, a fim de constatar a previsão de reembolso desta despesa. Em resposta, na data de 24/06/2022, o Grupo encaminhou o Aditivo do Contrato com a previsão do reembolso das despesas médicas, além da alteração no valor dos serviços prestados para a monta mensal de R\$ 31.540,20. Em continuidade, esta Auxiliar do Juízo, na mesma data, reiterou o pedido solicitando o envio do Contrato inicialmente firmado entre o Sr. Victor Mucciolo Cabernite e o **Grupo Bem**, de modo que seja confirmado o amparo legal para o reembolso destas despesas durante todo o período recuperacional.

Por último, conforme consulta realizada em 01/08/2022, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo e ao Quadro Societário disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo Bem** era de R\$ 32.792.583,00, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

BEM SP – CNPJ 02.970.430/0001-61		
RUA JOSEF KRYSS, Nº 319 – BAIRRO BARRA FUNDA –		
CEP 01.140-050 - SÃO PAULO – SP		
BEM BAIXADA SANTISTA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	12.153.000	69%
LUIZ CARLOS CABERNITE	5.477.856	31%
CAPITAL SOCIAL	17.630.856	100%
BEM BAIXADA – CNPJ 07.446.705/0001-86		
RUA PEDRO AMERICO Nº 172 – BAIRRO CAMPO GRANDE -		
CEP 11.075-400 – SANTOS - SP		
LUIZ CARLOS CABERNITE	3.300.000	100%
CAPITAL SOCIAL	3.300.000	100%
BEM GUANABARA – CNPJ 06.219.741/0001-44		
AVENIDA RIO BRANCO Nº26 – BAIRRO CENTRO-		
CEP 20.090-001 - RIO DE JANEIRO - RJ		
LUIZ CARLOS CABERNITE	600.000	97%
BEM EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	16.427	3%
CAPITAL SOCIAL	616.427	100%
BIP CARE – CNPJ 33.061.414/0001-80		
RUA JOSEF KRYSS Nº 319 -BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON-		
CEP 01.140-050 - SAO PAULO - SP		
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	50.000	50%
SERGIO CABERNITE	50.000	50%
CAPITAL SOCIAL	100.000	100%
PRO CARE – CNPJ 07.946.705/0001-45		
R JOSEF KRYSS – Nº 319 - BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON-		
CEP 01.140-050 - SAO PAULO - SP		
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	5.000.000	50%
SERGIO CABERNITE	5.000.000	50%
CAPITAL SOCIAL	10.000.000	100%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INFORMAR - 12.711.351/0001-90		
R JOSEF KRYSS – Nº 319 - BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON- CEP 01.140-050 - SAO PAULO - SP		
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	572.650	50%
SERGIO CABERNITE	572.650	50%
CAPITAL SOCIAL	1.145.300	100%
TOTAL CAPITAL CONSOLIDADO	32.792.583	100%

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. Trata-se de um índice utilizado para medir o lucro antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras, sendo que todas as Recuperandas são tributadas com base no **Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Empresas, está a seguir:

EBITDA	abr/2022	mai/2022	jun/2022	Acumulado Ano
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	10.917.489	11.245.212	12.356.812	69.086.925
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	408.262	- 212.493	270.464	458.812
(-) GLOSAS	- 30.004	- 36.072	- 35.862	- 83.987
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	- 1.702.362	- 1.889.845	- 2.562.949	- 12.507.309
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	9.593.386	9.106.802	10.028.466	56.954.441
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 684.647	- 644.235	- 707.302	- 4.072.971
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 684.647	- 644.235	- 707.302	- 4.072.971
RECEITA LÍQUIDA	8.908.739	8.462.567	9.321.164	52.881.470
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.004.161	- 2.186.297	- 1.553.001	- 8.602.485
CUSTOS COM PESSOAL	- 2.551.693	- 2.464.978	- 2.575.553	- 15.480.925
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 3.756.818	- 3.693.338	- 3.875.360	- 22.227.719
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.596.067	117.956	1.317.250	6.570.341
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 475.798	- 396.521	- 413.884	- 2.460.955
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 333.832	- 370.704	- 316.812	- 1.914.101
DESPESA COM PROVISÕES	- 101.287	- 125.607	- 80.855	- 527.554
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 981.992	- 918.486	- 948.386	- 5.784.061

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

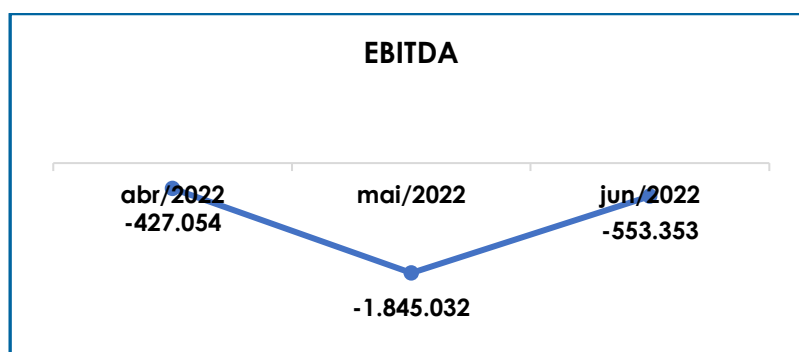
DESPESAS COMERCIAIS	- 45.620	- 36.756	- 35.766	- 171.913
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 83.355	- 114.914	- 74.901	- 508.250
OUTRAS DESPESAS	- 1.237	-	-	- 5.498
EBITDA	- 427.054	- 1.845.032	- 553.353	- 4.801.992
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-4%	-20%	-6%	-8%

O Grupo apurou prejuízo operacional de **R\$ 553.353,00** no cálculo do **EBITDA** em junho/2022, e com minoração de 70% em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior.

A “receita operacional bruta” no valor total consolidado de R\$ 10.028.466,00, registrou uma majoração de 10% no mês analisado, enquanto os custos e despesas necessários ao funcionamento da operação, de modo geral, foram 4% menores neste período, de forma que o resultado operacional apresentou significativa melhora em comparação ao mês anterior.

Do exposto, verificou-se que o faturamento das Empresas se apresentou insuficiente para manutenção dos negócios, e que as Recuperandas permanecem na condição de grande dependência da apropriação dos custos dos serviços prestados, em especial, em relação ao faturamento bruto auferido, sendo que no mês de junho/2022, estes dispêndios equivaleram a 80% das receitas operacionais bruta.

O gráfico abaixo apresenta a oscilação do saldo negativo do **EBITDA** no período de abril a junho/2022:



Do exposto, é importante que as Empresas mantenham o controle de todos os gastos envolvidos na manutenção da atividade fim do Grupo, em relação a projeção de faturamento para os próximos meses, de forma que encontrem o cenário mais favorável e que possibilite a retomada do lucro operacional e a continuidade dos negócios.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

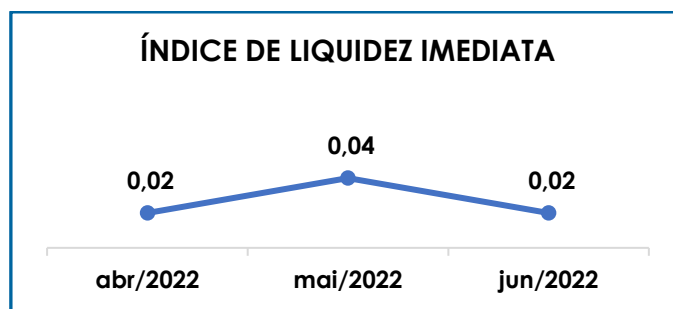
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as Empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **liquidez imediata** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária considerando os valores já disponíveis em forma de numerários, como o saldo de valores em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com resgate imediato.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o saldo do grupo “disponível” e o “passivo circulante”, que abrange as dívidas exigíveis em até 1 ano no balanço patrimonial, resultando na capacidade imediata de quitação das obrigações a curto prazo.



Conforme o gráfico acima, o índice de **liquidez imediata** do **Grupo Bem** totalizou R\$ 0,02 em junho/2022, obtido pela divisão dos valores consolidados do "caixa e equivalentes de caixa" na quantia de R\$ 622.903,00, pelo "passivo circulante" de R\$ 37.474.322,00.

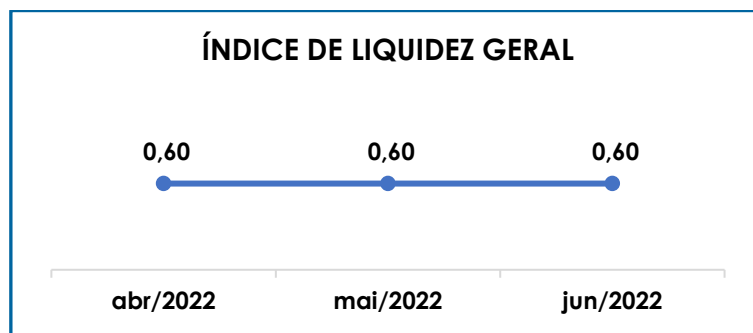
Ambas as vertentes do cálculo apresentaram retrações se comparadas a maio/2022, sendo que houve recuo nas disponibilidades em 56%, superior a retração do "passivo circulante" em menos de 1%, ensejando na minoração no índice de R\$ 0,02 com relação ao resultado do mês anterior.

Conclui-se, assim, que as Recuperandas permaneciam com um índice de liquidez imediata insuficiente e insatisfatório, isto é, em junho/2022, não possuíam recursos disponíveis capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,02**.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Empresa, de curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "total exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o valor disponível para quitação da dívida total a curto e longo prazos.



De acordo com a representação gráfica supra, ao considerarmos os ativos de longo prazo, o indicador de **liquidez geral** apresentou um resultado superior ao obtido na **liquidez imediata**, registrando o índice de R\$ 0,60 em junho/2022, e mantendo-se inalterado em relação ao quociente obtido no mês anterior.

O resultado foi apurado pela divisão dos ativos no valor de R\$ 149.779.900,00, pelo total do passivo circulante somado ao passivo não circulante de R\$ 251.628.150,00, sendo que as variações ocorridas nos passivos e nos ativos, inferiores a 1%, não foram suficientes para acarretar alterações no resultado do indicador.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas continuavam a não dispor de bens e direitos suficientes para o pagamento das suas obrigações, com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,60** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

No tópico VI – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

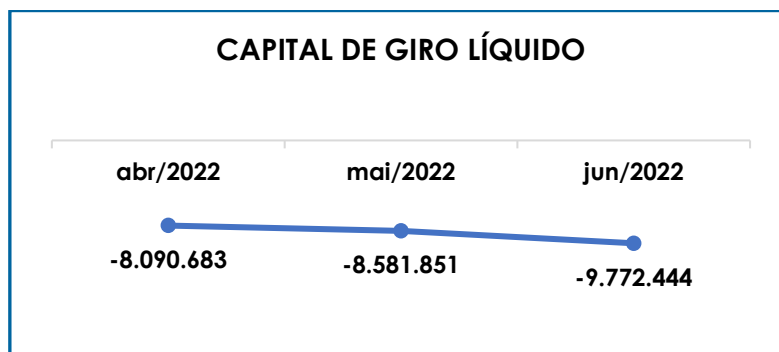
O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
DISPONÍVEL	842.285	1.401.451	622.903
CLIENTES	23.795.824	23.177.884	23.569.689
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.476.869	1.499.447	1.536.822
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.006.660	2.208.532	1.201.736
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	871.765	759.641	770.728
ATIVO CIRCULANTE	28.993.403	29.046.954	27.701.878
FORNECEDORES	- 6.414.203	- 6.615.788	- 4.897.138
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 4.435.366	- 4.554.125	- 4.775.339
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 4.601.013	- 4.670.126	- 5.185.961
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 11.908.105	- 11.332.707	- 11.956.508
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 537.679	- 522.472	- 522.472
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 184.482	- 127.178	- 344.942
ADIANTAMENTOS	- 208.315	- 231.859	- 94.511
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 8.794.922	- 9.574.551	- 9.697.451
PASSIVO CIRCULANTE	- 37.084.086	- 37.628.806	- 37.474.322
TOTAL	- 8.090.683	- 8.581.851	- 9.772.444

Conforme o quadro acima, verificou-se que em junho/2022, o índice do **CGL** apresentou majoração no resultado negativo se comparado ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ 9.772.444,00**. A piora no indicador ocorreu em virtude de o decréscimo no “ativo circulante”, ser superior a retração do “passivo circulante”, tornando maior a diferença entre as duas vertentes.

O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Segue representação gráfica da evolução do capital de giro líquido negativo de abril a junho/2022:



Conforme demonstrado acima, foi possível observar a elevação do saldo negativo do CGL consolidado no trimestre, demonstrando que as Recuperandas têm trabalhado para melhorar o cenário adverso atual, mas a considerável diferença entre os valores dos ativos e dos passivos denota o grave desequilíbrio na relação "lucratividade x endividamento", sendo necessário um trabalho a longo prazo para reversão do quadro.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de "duplicatas a receber", ou também comumente chamada de "clientes", subtraindo o saldo de "fornecedores". A operação original considera também o grupo "estoques" para composição do índice, mas as Recuperandas passaram a não deter ativos em estoque a partir de dezembro/2020, permanecendo nesta condição até junho/2022.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	abr/2022	mai/2022	jun/2022
CLIENTES	23.795.824	23.177.884	23.569.689
FORNECEDORES	- 6.414.203	- 6.615.788	- 4.897.138

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

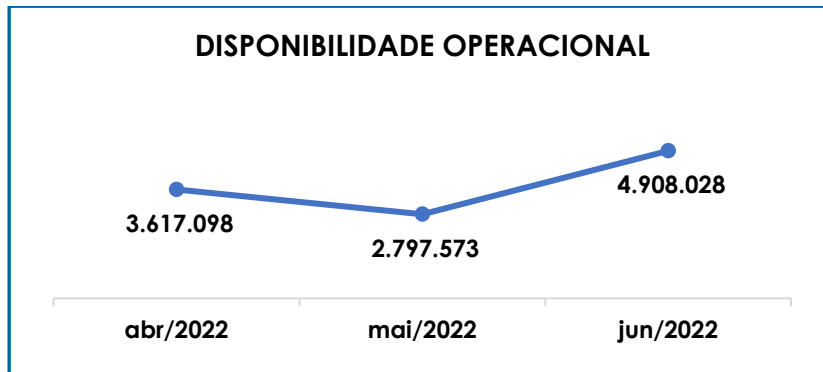
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FORNECEDORES CONCURSAIS LONGO PRAZO	- 13.764.523	- 13.764.523	- 13.764.523
TOTAL	3.617.098	2.797.573	4.908.028

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou resultado positivo no período em análise, sendo que em junho/2022, foi apurada a monta de **R\$ 4.908.028,00**, demonstrando minoração de 75% no saldo favorável do mês corrente.

Sobre o aumento verificado no mês em análise, tal fato se deu pela minoração de R\$ 1.718.650,00 no valor a pagar aos "fornecedores", com saldo final de R\$ 4.897.138,00, aliada ao acréscimo de R\$ 391.805,00 nos valores a receber dos "clientes", com saldo sumarizado de R\$ 23.569.689,00.

Em complemento, segue representação gráfica da disponibilidade operacional de abril a junho/2022:



Ao compararmos os valores obtidos no trimestre, foi constatado que o Grupo Bem tem conseguido gerar disponibilidade operacional apenas com as receitas dos serviços prestados, demonstrando, inclusive, que não depende de eventual saldo em estoque para fazer frente aos fornecedores do ciclo operacional.

Conclui-se, então, que as Empresas estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de

dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais necessários a manutenção das atividades industriais e comerciais, mesmo quando o expressivo montante sujeito aos efeitos da recuperação judicial passar a ser exigido.

VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **grau de endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado no grupo "disponível" do ativo circulante.

O resultado do cálculo representa o valor que as Sociedades Empresárias necessitam para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de abril a junho/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponibilidades" apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
DISPONÍVEL	798.794	842.285	1.401.451
FORNECEDORES	- 6.141.200	- 6.414.203	- 6.615.788
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 154.725	- 184.482	- 127.178
ADIANTAMENTOS	- 134.469	- 208.315	- 231.859
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 1.373.790	- 1.426.118	- 1.491.068
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 8.372.249	- 8.794.922	- 9.574.551
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 26.971.338	- 26.971.338	- 26.971.338
DÍVIDA ATIVA	- 43.147.770	- 43.999.378	- 45.011.781
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 4.224.469	- 4.435.366	- 4.554.125
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 4.215.051	- 4.215.051	- 4.215.051
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 4.446.066	- 4.601.013	- 4.670.126
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 11.742.342	- 11.908.105	- 11.332.707
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 537.679	- 537.679	- 522.472
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 1.722.492	- 1.721.643	- 1.721.643
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 92.877.030	- 93.796.071	- 95.516.914
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 119.765.128	- 121.214.929	- 122.533.038
TOTAL	- 162.114.104	- 164.372.021	- 166.143.368

A **dívida financeira líquida** das Sociedades Empresárias totalizou **R\$ -166.959.532,00** no mês de junho/2022, com acréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O total da **dívida ativa** era de R\$ 44.657.239,00, composta pelas obrigações de caráter não tributário e equivalente a 27% do total devido pelas Empresas, com regressão de R\$ 674.734,00 se comparado a maio/2022.

As principais variações registradas no período foram as reduções de R\$ 1.718.650,00 nos “fornecedores” e elevação de R\$ 778.548,00 no “disponível”, dentre outras variações menores e que resultaram no decréscimo de 1% na Dívida Ativa consolidada.

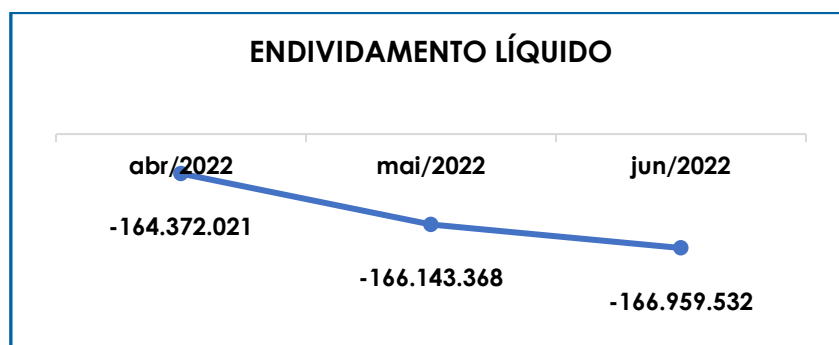
Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, de forma consolidada, o Grupo registrou a quitação da quantia aproximada de R\$ 6.843.124,00 em junho/2022, abrangendo os pagamentos realizados aos fornecedores correntes e de empréstimos e financiamentos.

A **dívida fiscal e trabalhista**, por sua vez, registrou as principais ocorrências com o acréscimo de R\$ 623.801,00 nos “impostos e contribuições a pagar” e de R\$ 515.835,00 no grupo de “obrigações sociais a recolher”. Ainda, vale salientar que, somados, os grupos dos “impostos, taxas e contribuições”, “parcelamentos” e “parcelamentos tributos” representavam 73% da Dívida Fiscal e Trabalhista no mês de junho/2022.

As compensações e os pagamentos dos débitos fiscais e trabalhistas totalizaram R\$ 1.902.515,00 no mês em análise, considerando os adimplementos de salários, férias, rescisões, encargos sociais e tributos, sendo que o total adimplido e compensado no período equivaleu a menos de 2% da dívida fiscal e trabalhista das Companhias.

Os grupos e contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do passivo tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Segue representação gráfica da elevação no grau de endividamento das Entidades no período de abril a junho/2022:



Do exposto, de forma consolidada, as Recuperandas apresentaram aumento da dívida financeira líquida no trimestre, sendo necessário, dessa forma, que as Empresas busquem estratégias para controle dos meios operativos. Assim, as Entidades devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes revertam os seus quadros econômicos desfavoráveis e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de suas obrigações.

Além disso, é certo que 68% da composição do endividamento total se refere aos valores correspondentes às dívidas tributárias e de encargos sociais, cujos saldos não estão sujeitos à Recuperação Judicial, ou seja, são créditos extraconcursais e necessitam de um plano de ação à parte para redução dos saldos devedores.

No mais, ainda na esfera do endividamento, destaca-se o montante contabilizado no grupo **“débitos em empresas ligadas”**, o qual demonstra os valores transferidos entre as Empresas do **Grupo Bem**, e eventualmente para outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo, por intermédio das operações de mútuo.

Nestas relações, a Sociedade cedente dos numerários passa a ter um crédito a receber junto a Entidade que toma os

recursos, o qual constará em seu ativo. A Empresa tomadora dos valores terá, por sua vez, uma obrigação para com a Entidade cedente, devendo registrar a quantia tomada em seu passivo, de forma que os valores a receber e a pagar se igualem, sendo que tal operação é denominada "intercompany".

No trimestre abordado pelo presente Relatório, as Recuperandas registravam os seguintes valores nos passivos das Empresas do **Grupo Bem:**

DÉBITOS EMPRESAS LIGADAS	abr/2022	mai/2022	jun/2022
MÚTUO BEM SP	- 23.550.098	- 24.240.467	- 24.653.725
MÚTUO BEM GUANABARA	-	-	-
MÚTUO BEM SANTOS	- 2.200.617	- 2.521.567	- 2.525.707
MÚTUO PROCARE	- 47.576.369	- 48.210.955	- 47.935.203
MÚTUO INFORMAR	- 5.301.805	- 4.899.205	- 5.294.344
MÚTUO BIP CARE	- 2.317.851	- 3.294.051	- 3.636.736
TOTAL	- 80.946.740	- 83.166.245	- 84.045.715

Com base na tabela acima, verifica-se que a "PRO CARE" apresenta o maior valor de mútuo com o montante de R\$ 47.935.203,00, equivalente a 57% do total, seguida pela "BEM SP" com o saldo de R\$ 24.653.725,00 e representando 29% do montante, sendo essas as maiores devedoras dentre as Empresas em recuperação. Ainda, houve majoração de R\$ 879.470,00 no total das operações *intercompany* em comparação ao mês anterior.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices de análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez imediata**, **liquidez geral**, **capital de giro líquido** e **grau de endividamento**, findaram o mês de junho/2022, com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, permanecem insolventes.

Observou-se também, que as Recuperandas têm obtido alguns resultados positivos, que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise da **disponibilidade operacional**, que

resultou em um indicador **positivo** e **satisfatório**, mesmo quando considerados os fornecedores que serão pagos na execução do Plano de Recuperação Judicial, conforme apresentado no tópico V.IV – Disponibilidade Operacional.

Do exposto, é imprescindível que o **Grupo Bem** adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VII – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

VII.I – RECEITA BRUTA

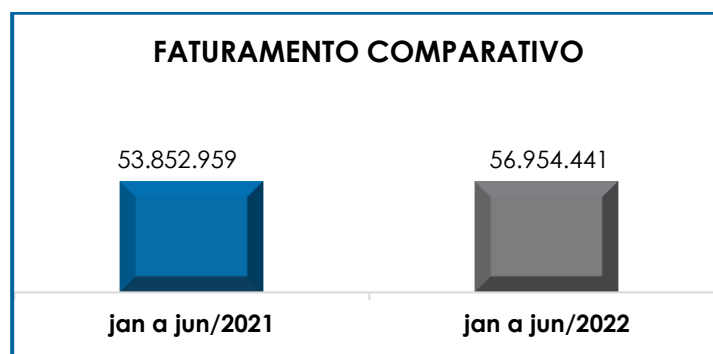
O faturamento bruto consolidado apurado em junho/2022, foi de R\$ 10.028.466,00, com majoração de 10% em relação ao mês de maio/2022. A receita com prestação de serviço auferida por cada Recuperanda está demonstrada no quadro abaixo, no período de abril a junho/2022, sendo que somente a “BEM GUANABARA” não registrou valores a título de receita operacional:

RECEITA BRUTA POR RECUPERANDA	abr/22	mai/22	jun/22	acum/2022
BEM SP	1.944.021	1.992.485	2.017.527	11.403.148
BEM BAIXADA	504.182	494.471	495.627	2.978.588
BIP CARE	507.131	498.071	571.142	3.180.045
PRO CARE	5.395.865	4.987.498	5.691.749	31.711.342
INFORMAR	1.242.187	1.134.277	1.252.421	7.681.319
TOTAL	9.593.386	9.106.802	10.028.466	28.728.654

Conforme análise da tabela supra, observou-se que a principal variação ocorreu na “PRO CARE”, com o faturamento bruto de R\$ 5.691.749,00 e acréscimo de R\$ 704.251,00 em relação ao mês de maio/2022.

Ademais, após o abatimento das deduções sobre o faturamento bruto (impostos sobre os serviços prestados), a receita líquida do **Grupo Bem** em junho/2022, resultou na monta de R\$ 9.321.164,00, valores estes que fizeram frente aos custos e despesas do período.

Ainda no tocante ao faturamento, ao compararmos as receitas auferidas de janeiro a junho/2021, com o valor faturado no mesmo período de 2022, foi possível observar um acréscimo de 6% no faturamento registrado no ano corrente, indicando que o Grupo está em um cenário econômico-financeiro mais favorável atualmente, além de manter o faturamento médio aferido para esta época do ano. Segue demonstração gráfica do comparativo realizado:



Diante desse cenário, é imprescindível que as Sociedades Empresárias mantenham as estratégias de alavancagem de faturamento, de forma que a situação econômica e comercial das Recuperandas alcance expressiva melhora, fato que, certamente, proporcionará a possibilidade de buscar resultados positivos, adimplir seus compromissos e reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial do **Grupo Bem**.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Recuperandas no trimestre analisado:

ATIVO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
DISPONÍVEL	842.285	1.401.451	622.903
CLIENTES	23.795.824	23.177.884	23.569.689
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	871.765	759.641	770.728
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.476.869	1.499.447	1.536.822
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.006.660	2.208.532	1.201.736
ATIVO CIRCULANTE	28.993.403	29.046.954	27.701.878
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	103.870.761	106.122.593	107.017.003
IMOBILIZADO	16.168.805	15.915.184	15.915.184
DEPRECIAÇÕES	- 14.596.036	- 14.403.628	- 14.463.924
INTANGÍVEL	4.733.652	4.733.652	4.733.652
AMORTIZAÇÕES	- 3.125.343	- 3.201.143	- 3.276.893
INVESTIMENTOS	12.153.000	12.153.000	12.153.000
ATIVO NÃO CIRCULANTE	119.204.838	121.319.657	122.078.022
ATIVO TOTAL	148.198.241	150.366.611	149.779.900

De modo geral, em junho/2022, observou-se retração do **Ativo** inferior a 1% se comparado ao mês anterior, decorrente de diversas variações nos grupos e contas, totalizando **R\$ 149.779.900,00**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** os ativos realizáveis a curto prazo somaram R\$ 27.701.878,00 e representavam 18% do ativo total.
- **Caixa e equivalentes de caixa:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de junho/2022, o grupo era composto pelos subgrupos “caixa” com saldo de R\$ 47.582,00, “banco conta movimento” com o valor de R\$ 91.657,00 e “aplicações financeiras” na monta de R\$ 483.664,00, totalizando o montante de R\$ 622.903,00, e com recuo de 56% em relação a maio/2022.

Ademais, o Grupo esclareceu que tem por hábito tratar os saldos em caixa e bancos das Recuperandas como um “caixa único/geral”, controlando um saldo consolidado a título de “disponibilidades” e realizando as movimentações entre as Empresas conforme as necessidades financeiras de cada uma, ou por eventual planejamento financeiro, utilizando as contas de mútuo para realizar essas transações.

➤ **clientes:** o grupo das contas a receber registra as vendas de serviços a prazo, estando composto em junho/2022, pelo montante consolidado de R\$ 23.569.689,00. Na sequência, tem-se o quadro demonstrativo com todos os valores que compuseram o saldo a receber de clientes no trimestre:

CONTAS A RECEBER	abr/2022	mai/2022	jun/2022
CONTAS A RECEBER	9.265.183	8.859.736	8.981.076
(-) PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	- 38.480	- 38.480	- 38.480
PROVISÃO CONTAS RECEBER (MEDIÇÕES A FAT)	14.569.121	14.356.628	14.627.092
TOTAL	3.795.824	23.177.884	23.569.689

No mês analisado, houve aumento de R\$ 391.805,00 nos valores a receber, tendo em vista as alterações ocorridas nas rubricas “contas a receber” e “provisão contas a receber (medições a faturar)”.

De forma consolidada, a título de recebimento de serviços prestados, em junho/2022, as Empresas contabilizaram a quantia de R\$ 7.917.338,00.

➤ **Outros créditos:** o grupo outros créditos consolida os valores que não se classificam como “contas a receber” de vendas a prazo, mas fazem parte dos

bens e direitos que as Entidades realizarão a curto prazo. Os outros créditos estavam compostos pelas seguintes contas:

a) Outros créditos: o grupo era composto pelas rubricas “despesas antecipadas” de R\$ 347.432,00, “consórcio cartão de crédito” no valor de R\$ 334.970,00 e “recebimentos retidos (banco do brasil)” na quantia de R\$ 88.325,00, totalizando R\$ 770.728,00, e com majoração de 1% em relação ao mês de maio/2022.

As variações se deram na rubrica “despesas antecipadas”, com aumento equivalente a R\$ 11.087,00, em decorrência das novas apropriações de custos e despesas antecipadas serem superiores as baixas do mês.

b) Tributos a recuperar: segue a composição do grupo que totalizou R\$ 1.536.822,00 em junho/2022, com acréscimo de 2% em relação ao mês anterior:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	abr/2022	mai/2022	jun/2022
CSLL A RECUPERAR	34.842	43.589	51.943
IRRF A RECUPERAR	54.859	68.573	81.805
INSS A RECUPERAR	12.367	12.367	27.743
SALDO NEGATIVO DE IRPJ	823.274	823.274	823.274
SALDO NEGATIVO DE CSLL	548.007	548.007	548.007
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.520	3.636	4.050
TOTAL	1.476.869	1.499.447	1.536.822

As variações ocorridas no período foram os aumentos nas rubricas “CSLL a recuperar” (R\$ 8.354,00), “IRRF a recuperar” (R\$ 13.232,00), “IRRF sobre aplicações financeiras” (R\$ 414,00) e “INSS a recuperar” (R\$ 15.376,00), resultando na majoração de R\$ 37.376,00 se comparado ao valor demonstrado no mês de maio/2022.

Sobre as compensações realizadas no mês em questão, as informações serão apresentadas no tópico VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.

c) Adiantamentos: O grupo registrou minoração de 46%, e totalizou R\$ 1.201.736,00 ao final do mês de junho/2022, sendo que 64% deste valor se referia aos “adiantamentos a fornecedores” no valor líquido de R\$ 768.125,00.

A seguir, o quadro demonstrativo de todas as contas que compuseram os adiantamentos no período de abril a junho/2022:

ADIANTAMENTOS	abr/2022	mai/2022	jun/2022
ADIANTAMENTO DE 13 SALÁRIO	138.458	190.161	241.496
ADIANTAMENTO DE FERIAS	79.359	46.478	56.724
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	316	316	2.339
ADIANTAMENTO - VALE REFEIÇÃO	46.186	44.111	47.136
ADIANTAMENTO - VALE TRANSPORTE	88.483	90.636	68.127
ADIANTAMENTO - VALE ALIMENTAÇÃO	900	-	-
ADIANTAMENTO - ASSISTÊNCIA MÉDICA	17.257	16.503	17.568
ADIANTAMENTO - SEGURO DE VIDA	-	-	221
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	2.225.066	2.196.693	1.286.134
ACOMP - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	- 589.367	- 376.367	- 518.009
TOTAL	2.006.660	2.208.532	1.201.736

Sobre os “**adiantamentos a fornecedores**”, no mês junho/2022, foi baixada a quantia de R\$ 2.107.694,00, indicando o recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente aos fornecedores, em contrapartida as novas antecipações sumarizaram R\$ 1.197.135,00.

- **Ativo não circulante:** o ativo realizável a longo prazo somava R\$ 122.078.022,00 e representava 82% do ativo total em junho/2022, estando composto pelos seguintes subgrupos e contas:

- **Imobilizado:** o subgrupo consolidava os valores dos bens móveis e imóveis de todas as Recuperandas, bem como as depreciações acumuladas até o mês junho/2022, além dos bens que se encontravam temporariamente locados pelo Grupo por intermédio dos contratos de “*leasing*”.

Nas operações de “*leasing*”, a Empresa contratante aluga um bem por um determinado período, visando sua utilização e não sua propriedade, ainda que a sua aquisição seja ofertada ao final da operação. Assim, o “*leasing*” ou arrendamento mercantil cede a posse e utilização de um

bem mediante o pagamento de um valor predefinido, mas sem transferir a propriedade do bem ao Contratante.

A composição do imobilizado era de R\$ 1.451.260,00 no mês de junho/2022, apresentando retração de 4% em relação ao mês anterior, conforme demonstrado na tabela a seguir:

IMOBILIZADO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
IMOBILIZADO (Bens móveis e imóveis)	8.209.901	8.209.901	8.209.901
BENFEITORIA EM IMÓVEL DE TERCEIROS	737.958	737.958	737.958
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.614.017	1.614.017	1.614.017
EQUIPAMENTO MÉDICO	2.578.385	2.578.385	2.578.385
MOVEIS E UTENSÍLIOS	1.025.270	1.025.270	1.025.270
VEÍCULOS	2.254.270	2.254.270	2.254.270
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	- 6.861.651	- 6.900.412	- 6.938.256
DEPREC. ACUM BENFEITORIA IMÓVEL DE TERC	- 719.411	- 720.528	- 721.645
DEPRECIÇÃO ACUM - EQUIPTOS DE INFORMATI	- 1.569.300	- 1.575.163	- 1.580.226
DEPRECIÇÃO ACUM - EQUIPTOS MÉDICOS	- 2.520.153	- 2.522.357	- 2.524.561
DEPRECIÇÃO ACUM - MOVEIS E UTENSÍLIOS	- 888.283	- 891.874	- 895.348
DEPRECIÇÃO ACUM - VEÍCULOS	- 1.164.504	- 1.190.490	- 1.216.477
LEASING	7.958.904	7.705.283	7.705.283
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.352.184	1.352.184	1.352.184
VEÍCULOS	6.599.349	6.345.729	6.345.729
TELEFONIA	7.370	7.370	7.370
DEPRECIÇÕES LEASING	- 7.734.385	- 7.503.216	- 7.525.668
DEPRE EQUIP. DE INFORMÁTICA LEASING	- 1.127.665	- 1.150.117	- 1.172.569
DEPRE. VEÍCULOS LEASING	- 6.599.349	- 6.345.729	- 6.345.729
DEPRE. TELEFONIA LEASING	- 7.370	- 7.370	- 7.370
TOTAL	1.572.769	1.511.556	1.451.260

Verificou-se o reconhecimento da depreciação mensal dos bens próprios e em *leasing* no mês de junho/2022, promovendo a retração do imobilizado em R\$ 60.295,00, se comparado ao mês anterior.

Ademais, em maio no grupo de veículos em *leasing*, foi constatada a baixa na monta de R\$ 253.621,00, nas Devedores "BEM SP" e "BEM BAIXADA", identificada apenas com o histórico de "baixa do imobilizado", de forma que esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores informações sobre a operação, e os eventuais esclarecimentos prestados, até o momento não houve posicionamento por parte da Recuperanda.

Sobre a alienação dos veículos ocorrida em dezembro/2021, e reportada no Relatório Mensal de Atividades referente aos meses 12/2021, e 01, 02 e 03/2022, as Recuperandas informaram que foram alienados os seguintes veículos: **(i)** Peugeot, Boxer Furgão 350LH 2.3 16V JTD, Placa FQC-9572, Ano Modelo 2014, pelo valor de R\$17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais); e, **(ii)** Peugeot Boxer Furgão 350LH 2.3 16V JTD, Placa FXP-7372, Ano de Fabricação 2014, Ano Modelo 2014, pelo valor de R\$18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

Para comprovar a referida alienação, foram encaminhados à Administradora Judicial recibos de venda, porém sem assinatura, diante disso, esta Auxiliar do Juízo alertou às Recuperandas que tais documentos não possuem validade jurídica, sendo solicitado o envio de documentação adequada, que corrobora a venda dos veículos, os quais foram devidamente encaminhados à esta Administradora Judicial em 01/06/2022, sanando-se a pendência documental.

Ainda, os veículos em questão compõem o ativo imobilizado das Recuperandas, sendo, portanto, necessária a autorização judicial para sua alienação, ocorre que, até o momento, não houve formalização do requerimento de autorização para alienação desses veículos, pelo que as Recuperandas também foram alertadas pela Administradora Judicial, comprometendo-se a realizar a regularização da situação por meio de petição a ser apresentado nos autos.

➤ **Intangível:** os bens intangíveis correspondem às propriedades imateriais de uma Sociedade Empresária, as quais não existem fisicamente como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos, know-how, entre outros.

No mês em análise, houve minoração de 5% e o valor total do grupo era de R\$ 1.456.759,00, após a contabilização da amortização mensal na quantia consolidada de R\$ 75.750,00. No período de abril a junho/2022, o "intangível" estava composto pelos seguintes valores:

INTANGÍVEL	abr/2022	mai/2022	jun/2022
INTANGÍVEL	4.733.652	4.733.652	4.733.652
MARCAS E PATENTES	3.092	3.092	3.092
DIREITOS E USO DE SOFTWARE	4.730.560	4.730.560	4.730.560
INTANGÍVEL EM DESENVOLVIMENTO	-	-	-
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 3.125.343	- 3.201.143	- 3.276.893
AMORT ACUM - MARCAS E PATENTES	- 3.092	- 3.092	- 3.092
AMORT ACUM - DIREITO DE USO SOFTWARE	- 3.122.251	- 3.198.051	- 3.273.801
TOTAL	1.608.308	1.532.508	1.456.759

➤ **Realizável a longo prazo:** o grupo dos ativos realizáveis a longo prazo concentrava o maior valor registrado no ativo não circulante do Grupo, contabilizando o saldo de R\$ 107.017.003,00 e com majoração de 1% em relação ao mês anterior. Seguem os detalhes dos subgrupos que compuseram o realizável a longo prazo em junho/2022, e que registram movimentações:

a) Depósitos judiciais: apresentou reconhecimento de "depósitos judiciais" no valor de R\$ 14.940,00.

b) Créditos em empresas ligadas: este é o subgrupo que concentra o maior valor realizável a longo prazo e registra as quantias emprestadas entre as Recuperandas e entre outras Sociedades Empresárias ligadas ao Grupo.

Nesta condição, conforme disposto no CPC 36 sobre os procedimentos para consolidação das Demonstrações Contábeis de Entidades do mesmo grupo, é possível eliminar dos demonstrativos os ativos e passivos que se relacionam e que resultam destas transações entre Empresas do mesmo grupo, de modo a evitar que o patrimônio consolidado seja superestimado por estas transações que não implicam em variações patrimoniais efetivas.

Em junho/2022, os créditos somavam R\$ 84.045.715,00, e com majoração de 1% em relação ao mês anterior. Segue a composição do subgrupo no trimestre analisado:

CRÉDITOS EM EMPRESAS LIGADAS	abr/2022	mai/2022	jun/2022
MÚTUO BEM SP	47.368.096	47.881.752	47.707.200
MÚTUO BEM GUANABARA	20.828.557	20.834.007	20.837.807
MÚTUO BEM BAIXADA	980.631	1.184.504	1.111.291
MÚTUO PRO CARE	5.918.596	6.460.596	7.090.881
MÚTUO INFORMAR	2.835.097	2.649.997	3.083.748
MÚTUO BIP CARE	3.015.762	4.155.388	4.214.788
TOTAL	80.946.740	83.166.245	84.045.715

As principais variações observadas no mês analisado foram as majorações nas contas "mútuo PRO CARE" (R\$ 630.285,00), "mútuo Informar" (R\$ 433.751,00), dentre outras variações menores e que contribuíram para o aumento do total de créditos no período.

VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas assim em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no período de abril a junho/2022:

PASSIVO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
FORNECEDORES	- 6.414.203	- 6.615.788	- 4.897.138
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 4.435.366	- 4.554.125	- 4.775.339
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 4.601.013	- 4.670.126	- 5.185.961
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 11.908.105	- 11.332.707	- 11.956.508
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 537.679	- 522.472	- 522.472
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 184.482	- 127.178	- 344.942
ADIANTAMENTOS	- 208.315	- 231.859	- 94.511

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 8.794.922	- 9.574.551	- 9.697.451
PASSIVO CIRCULANTE	- 37.084.086	- 37.628.806	- 37.474.322
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 1.426.118	- 1.491.068	- 1.553.119
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 80.946.740	- 83.166.245	- 84.045.715
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 4.215.051	- 4.215.051	- 4.215.051
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 93.796.071	- 95.516.914	- 95.646.962
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 1.721.643	- 1.721.643	- 1.721.643
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 26.971.338	- 26.971.338	- 26.971.338
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 209.076.960	- 213.082.258	- 214.153.828
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 32.776.156	- 32.776.156	- 32.776.156
RESULTADOS ACUMULADOS	124.985.032	124.985.032	124.985.032
PASSIVO TOTAL	- 153.952.171	- 158.502.188	- 159.419.274

De modo geral, houve aumento no **Passivo** consolidado em 1%, e saldo final de **R\$ 159.419.274,00** em junho/2022.

A seguir, apresentamos a análise detalhada dos grupos e contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo exigível a curto prazo totalizou R\$ - 37.474.322,00 em junho/2022, com acréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 154.484,00.
- **fornecedores:** o grupo das contas a pagar somava R\$ 4.897.138,00, apresentando decréscimo de 26%. Quanto aos adimplementos realizados no período abrangido pelo presente Relatório, o Grupo registrou a quitação da quantia de R\$ 6.053.378,00 em junho/2022, abrangendo os pagamentos realizados por cada Empresa aos fornecedores correntes, além da baixa em contrapartida da rubrica "adiantamento a fornecedores" no valor total de R\$ 1.327.666,00.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** com saldo total de R\$ 9.961.300,00, as obrigações trabalhistas abrangiam os valores devidos a título de salários, benefícios, encargos sociais e provisões.

Desconsiderando as contas "INSS, FGTS e IRRF s/ folha a recolher" que serão abordadas no tópico VIII – Dívida Tributária, e a rubrica

“trabalhista – RJ” que será abordada no item VII.III – Passivo Concursal, os demais valores devidos aos colaboradores e ex-funcionários do Grupo sumarizavam R\$ 5.417.840,00, e registraram aumento de 4% em relação ao mês de maio/2022.

Abaixo, segue a composição das contas abordadas neste tópico no período de abril a junho/2022, desconsiderando o passivo tributário e o concursal trabalhista:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	abr/2022	mai/2022	jun/2022
SALÁRIOS	- 1.226.607	- 1.195.975	- 1.222.494
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 6.594	- 6.510	- 7.103
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	- 21.448	- 21.105	- 23.965
PROVISÃO DE FERIAS	- 2.141.581	- 2.130.311	- 2.140.729
INSS S/ PROVISÃO DE FERIAS	- 514.830	- 519.096	- 524.372
FGTS S/ PROVISÃO DE FERIAS	- 171.240	- 170.322	- 171.105
PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	- 539.677	- 659.850	- 787.716
INSS S/ PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	- 127.502	- 157.177	- 188.959
FGTS S/ PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	- 43.122	- 52.767	- 62.959
LÍQUIDO DE RESCISÃO	- 285.267	- 283.490	- 288.439
TOTAL	- 5.077.868	- 5.196.603	- 5.417.840

Ademais, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.II – Gastos com Colaboradores.

- **Impostos e contribuições a pagar:** o grupo é composto pelas contas que registraram os valores dos tributos apurados até o mês de junho/2022, sobre o faturamento, impostos retidos sobre os serviços tomados e outros. Houve majoração de 6% no saldo que alcançou a monta de R\$ 11.956.508,00, sendo que a composição deste grupo e suas variações serão abordadas com detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.
- **Outras obrigações a pagar:** o saldo apresentado no mês de junho de 2022 soma o montante de R\$ 344.942,00, com aumento superior a 100% em comparação ao mês de maio/2022. Fato pelo qual esta Auxiliar do Juízo solicitará maiores esclarecimentos, visto a ocorrência de lançamentos em contrapartida a rubrica de “mútuo”.

- **Adiantamento de clientes:** houve regressão de 59% e montante final de R\$ 94.511,00, tendo em vista que os valores recebidos antecipadamente no importe de R\$ 797.258,00, foram inferiores as baixas realizadas no período na soma de R\$ 934.480,00.
- **Empréstimos com terceiros a curto prazo:** no mês analisado, houve majoração de 1% em comparação ao mês anterior, perfazendo o montante de R\$ 9.697.451,00, com adimplementos no total de R\$ 373.367,00.
- **Passivo não circulante:** o passivo exigível a longo prazo totalizou R\$ 214.153.828,00 em junho/2022, e registrou majoração de 1% se comparado ao mês anterior.
- **Empréstimos com terceiros:** o grupo com montante de R\$ 1.553.119,00 consolidava os débitos registrados nas contas: “empréstimos e financiamentos bancários” de R\$ 15.973.248,00, “(-) encargos financeiros a transcorrer” com saldo devedor (reduzidor da conta “empréstimos e financiamentos bancários”) de R\$ 1.776.585,00, “leasing” de R\$ 64.030,00 e “empréstimo concursal RJ” na quantia positiva (saldo devedor) de R\$ 12.707.573,00 (reduzidor da conta “empréstimos e financiamentos bancários”).

Nas Entidades, observou-se os registros dos pagamentos no total de R\$ 14.379,00 em junho/2022, na rubrica “leasing”, além da transferência de parte do saldo dos “(-) encargos financeiros a transcorrer” para o curto prazo na monta de R\$ 76.430,00.

- **Parcelamentos de tributos:** o Grupo elenca todos os parcelamentos tributários federais, municipais e os inscritos em **dívida ativa**, e que serão pagos em um período superior a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Em junho/2022, o montante devido era de R\$ 95.646.962,00, com acréscimo inferior a 1 % em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 130.048,00, em razão das diversas movimentações que serão detalhadas no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Débitos em empresas ligadas:** o Grupo registra as operações de mútuos entre as Sociedades Recuperandas, consolidando a contrapartida do grupo “créditos em empresas ligadas” contabilizado no ativo não circulante das Empresas.

DÉBITOS EMPRESAS LIGADAS	abr/2022	mai/2022	jun/2022
MÚTUO BEM SP	- 23.550.098	- 24.240.467	- 24.653.725
MÚTUO BEM SANTOS	- 2.200.617	- 2.521.567	- 2.525.707
MÚTUO PROCARE	- 47.576.369	- 48.210.955	- 47.935.203
MÚTUO INFORMAR	- 5.301.805	- 4.899.205	- 5.294.344
MÚTUO BIP CARE	- 2.317.851	- 3.294.051	- 3.636.736
TOTAL	- 80.946.740	- 83.166.245	- 84.045.715

O valor total das operações de mútuos no mês de junho/2022, era de R\$ 84.045.715,00, com acréscimo de 1% em relação ao mês de maio/2022, sendo que as principais variações foram registradas nas contas “mútuo PRO CARE”, “mútuo BEM SP” e “mútuo BIP CARE”.

Conforme mencionado no tópico VII.I – Ativo, as transações entre as Recuperandas são tratadas como “*intercompany*”, onde o crédito contabilizado nas Empresas cedentes possui o mesmo valor das obrigações contabilizadas nas tomadoras.

Por último, destaca-se que a diferença entre o **Ativo** de **R\$ 149.779.900,00** e o **Passivo** de **R\$ 159.419.274,00**, se refere ao prejuízo contábil de R\$ 9.639.374,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a junho/2022, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Ainda, ressalta-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

VIII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 22/01/2021, e as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição de 28/07/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	556	EM CUMPRIMENTO	R\$ 4.646.085,43	19,34%
II	-	NÃO HÁ CREDORES	-	0%
III	132	CARÊNCIA	R\$ 16.138.750,86	67,19%
IV	122	CARÊNCIA	R\$ 3.233.486,96	13,46%
TOTAL	810	-	R\$ 24.018.323,25	100%

Conforme mencionado nos Relatórios anteriores, o Grupo procedeu diversas reclassificações durante os anos de 2020 e 2021, até alcançar o montante de R\$ 31.186.388,00, em julho/2021, o qual manteve-se inalterado até o encerramento do mês de junho/2022 (referentes aos balancetes).

Isso posto, conforme reunião periódica realizada em 17/03/2022, foi solicitado que as Recuperandas realizassem o confronto entre os Balanços Patrimoniais e o Quadro Geral de Credores atualizado do Grupo, de forma a identificar as divergências ainda pendentes e promover as regularizações necessárias.

Para tanto, conforme contato eletrônico em 22/03/2022, restou acordado que as alterações dos créditos concursais, por inclusão, exclusão ou modificação das quantias devidas aos credores, seriam reconhecidas nos Demonstrativos Contábeis quando do trânsito em julgado das sentenças que deferirem tais eventos.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339 dos autos principais, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido acórdão, dando **provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, alertando, ainda, que **a anulação da sentença de homologação do Plano de Recuperação Judicial** foi recorrido por parte da Recuperanda, sendo apresentada a decisão na data de 30 de junho de 2022 de suspensão a decisão anterior qual suspendeu o plano de recuperação judicial.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). No mês de junho/2022, o débito tributário das Recuperandas era de **R\$ 113.311.903,00** e estava composto pelos seguintes valores:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
INSS A RECOLHER	- 3.485.630	- 3.556.065	- 3.983.606
FGTS A RECOLHER	- 352.740	- 354.049	- 356.865
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	- 762.643	- 760.012	- 845.490
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 4.601.013	- 4.670.126	- 5.185.961
IRRF S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	- 37.928	- 73.914	- 39.399
INSS S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	- 24.396	- 21.754	- 27.340
ISS S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	- 134.509	- 134.517	- 133.446
PIS/COFINS/CSLL TERCEIROS	- 61.953	- 136.622	- 165.154
PIS A RECOLHER	- 561.711	- 421.263	- 479.735
COFINS A RECOLHER	- 2.583.731	- 1.935.597	- 2.205.476
ISS A RECOLHER	- 3.007.093	- 3.192.428	- 3.387.302
IRPJ DIFERIDO	- 3.436.491	- 3.386.370	- 3.450.165
CSLL DIFERIDO	- 1.237.137	- 1.219.093	- 1.242.060
PIS S/ RECEITAS A FATURAR	- 94.699	- 93.318	- 95.076
COFINS S/ RECEITAS A FATURAR	- 437.074	- 430.699	- 438.813
ISS S/ RECEITAS A FATURAR	- 291.382	- 287.133	- 292.542
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 11.908.105	- 11.332.707	- 11.956.508
PARCELAMENTOS FEDERAIS	- 210.864	- 195.657	- 195.657
PARCELAMENTOS MUNICIPAL	- 326.815	- 326.815	- 326.815

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 537.679	- 522.472	- 522.472
FEDERAL	- 2.645.298	- 2.658.176	- 2.651.392
PARCELAMENTOS MUNICIPAL	- 3.178.717	- 3.183.303	- 3.186.856
DÍVIDA ATIVA	- 87.972.055	- 89.675.435	- 89.808.714
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 93.796.071	- 95.516.914	- 95.646.962
TOTAL	- 110.842.868	- 112.042.219	- 113.311.903

• **Dívida tributária circulante:** os débitos tributários exigíveis a curto prazo somavam R\$ 17.664.941,00 no mês em análise, e representavam 16% da dívida tributária total.

➤ **Encargos e contribuições sociais a pagar:** esse grupo é composto pelas contas "INSS a recolher" de R\$ 3.983.606,00, "FGTS a recolher" no valor de R\$ 356.865,00 e pela rubrica "IRRF s/ a folha a recolher" correspondente a R\$ 845.490,00, totalizando o montante de R\$ 5.185.961,00 no mês de junho/2022.

Sobre o "INSS a recolher", frisa-se que este é o encargo com maior representatividade e corresponde a 77% dos encargos devidos. No mais, no mês de junho/2022, as Recuperandas registraram pagamentos no total de R\$ 182.996,00.

Quanto ao FGTS, no mês em análise houve o adimplemento do valor consolidado de R\$ 160.407,00, correspondente aos Fundos dos meses 05/2022.

Já na conta "IRRF sobre a Folha a recolher", houve o pagamento da monta de R\$ 8.689,00 referente ao imposto devido de competência 05/2022.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** no mês de junho/2022, o grupo dos tributos somou R\$ 11.956.508,00, com majoração de 6% em relação a maio/2022. Para melhor apresentação das informações, separamos a análise por contas:

a) IRRF sobre retenção de serviços: verificou-se o saldo de R\$ 39.399,00 e decréscimo de 47% em comparação ao mês anterior, em virtude dos pagamentos que somaram R\$ 37.663,00, serem superiores aos novos valores retidos no mês.

b) INSS sobre retenção de serviços: demonstrou majoração de 26% e montante devido de R\$ 27.340,00, sendo que em junho/2022, não ocorreram adimplementos, a variação corresponde as reclassificações para passivo não circulante além das apropriações correspondentes a competência de junho/2022.

c) ISS sobre retenção de serviços: observa-se decréscimo de 1% em relação ao mês anterior e montante devido de R\$ 133.446,00, registrando pagamentos parciais de R\$ 12.406,00 em junho/2022, superiores as novas apropriações.

d) PIS, COFINS e CSLL sobre terceiros: em junho/2022, verifica-se a majoração de 21% e montante devido de R\$ 165.154,00, os pagamentos parciais registraram a quantia total de R\$ 90.144,00, não apresentando compensações no período. Ademais, vale destacar que os pagamentos e baixas registradas, foram inferiores aos novos provisionamentos, elevando o saldo a pagar de CSRF.

e) PIS e COFINS a recolher: nota-se aumento nos saldos em 14%, com montantes devidos de R\$ 479.735,00 e R\$ 2.205.476,00, respectivamente.

Na rubrica de PIS, no mês de junho/2022, houve pagamento no valor de R\$ 4.251,00 e compensações na monta de R\$ 5.430,00. Quanto a rubrica COFINS, observou-se compensação no valor de R\$ 25.061,00, e adimplementos na soma de R\$ 19.608,00.

f) ISS a recolher: apresentou aumento de 6% e montante devido de R\$ - 3.387.302,00, com registros de pagamentos no valor de R\$ 10.037,00 em junho/2022, inferiores as contabilizações de novos valores apurados no mês.

- g) IRPJ diferido e CSLL diferido:** nota-se reconhecimento das apropriações no mês de junho/2022, visto que apresentaram saldo de R\$ 3.450.165,00 e R\$ 1.242.060,00, apresentando majoração total no mês de R\$ 86.762,00.
- h) PIS sobre receitas a faturar:** apurou saldo final de R\$ 95.076,00, em razão da apropriação de R\$ 1.758,00 no mês de junho/2022.
- i) COFINS sobre receitas a faturar:** a rubrica apresentou a majoração de 2% em comparação ao mês de maio/2022, finalizando o período atual com saldo de R\$ 438.813,00.
- j) ISS sobre receitas a faturar:** no mês de junho/2022 ocorreram novas apropriações ensejando o saldo total de R\$ 292.542,00.
- **Dívida tributária não circulante:** os débitos tributários exigíveis a longo prazo somavam R\$ 95.646.962,00 em junho/2022.
- **Parcelamentos federais:** os parcelamentos federais registrados neste grupo, referiam-se aos tributos federais com prazo para início do pagamento após um ano do encerramento dos Demonstrativos Contábeis, sendo considerados, assim, como passivos fiscais não circulantes.

No período analisado, o valor total do grupo era de R\$ 2.651.392,00, com reconhecimento de R\$ 8.422,00 para a rubrica de "juros e multas" e adimplemento no valor de R\$ 15.207,00.

No período de abril a junho/2022, os parcelamentos federais a longo prazo eram compostos pelos seguintes valores:

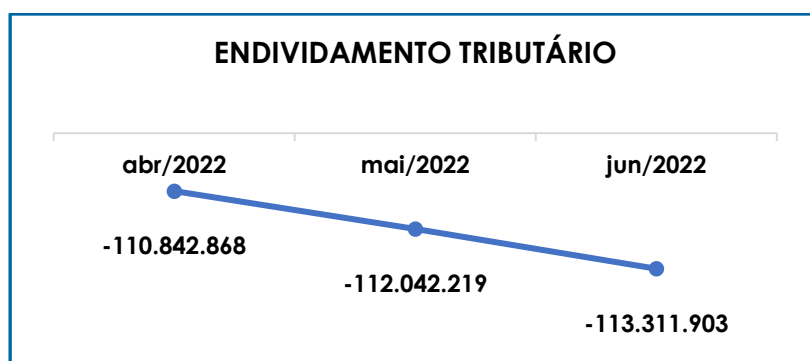
PARCELAMENTOS FEDERAIS - LONGO PRAZO	abr/2022	mai/2022	jun/2022
PARCELAMENTO PERT	- 2.012.622	- 2.012.622	- 2.012.622
PARCELAMENTO ORDINÁRIO PREVIDENCIÁRIO	- 37.038	- 37.038	- 37.038
PARCELAMENTO PGFN	- 595.637	- 608.515	- 601.731
TOTAL	- 2.645.298	- 2.658.176	- 2.651.392

- **Parcelamentos municipais:** no mês analisado, o valor total do grupo era de R\$ 3.186.856,00, havendo o reconhecimento de atualização monetária de R\$ 32.382,00, e adimplemento no valor de R\$ 28.828,00, ambos na rubrica "parcelamento PPI".
- **Dívida Ativa:** saldo total de R\$ 89.808.714,00, sendo este o subgrupo com o maior saldo na dívida tributária total.

No mês analisado, houve majoração inferior a 1%, o equivalente a R\$ 133.279,00, em virtude das atualizações monetárias contabilizadas para cada dívida registrada neste subgrupo, e pelo reconhecimento dos débitos tributários que passaram a compor a dívida ativa na monta de R\$ 167.859,00, além de outras reclassificações de que passaram a compor a dívida ativa da entidade. A seguir, estão demonstradas as obrigações inscritas em dívida ativa no período de abril a junho/2022:

DÍVIDA ATIVA	abr/2022	mai/2022	jun/2022
PGFN TRIBUTÁRIA	- 61.900.912	- 63.575.284	- 63.675.525
PGFN PREVIDENCIÁRIO	- 20.154.941	- 20.183.949	- 20.216.986
PREFEITURA MUNICIPAL -ISS	- 5.916.202	- 5.916.202	- 5.916.202
TOTAL	- 87.972.055	- 89.675.435	- 89.808.714

Em complemento, segue a representação gráfica da evolução da Dívida Tributária consolidada no trimestre:



Do exposto, verificou-se que a dívida tributária das Companhias tem evoluído constantemente, e dentre vários fatores que têm

resultado no aumento das obrigações, a principal causa é que as Sociedades não têm conseguido adimplir integralmente suas dívidas, além de incorrerem, ao mesmo tempo, na apropriação de novos valores inerentes às atividades Empresariais.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339 dos autos principais, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido acórdão, dando **provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, ainda, que **a anulação da sentença de homologação** foi recorrido por parte da Recuperanda, sendo apresentada a decisão na data de 30 de junho de 2022 de suspensão a decisão anterior qual suspendeu o plano de recuperação judicial.

IX.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Em atendimento à solicitação feita por esta Administradora Judicial, o **Grupo Bem** apresentou as medidas aplicadas para equalização de seu Passivo Tributário. Conforme planejamento apresentado, aqui reproduzido de forma sintetizada, as medidas são as seguintes:

➤ **Créditos Tributários:** conforme disposto pela Assessoria Jurídica especializada do Grupo, as Recuperandas discutem judicialmente a recuperação de créditos tributários no montante estimado de R\$ 10.663.991,00, referente a valores de ISS, PIS, COFINS e contribuições previdenciárias sobre verbas de caráter indenizatório, pleiteando o reconhecimento da cobrança indevida pelo Governo Federal dos referidos tributos e contribuições.

No mais, pontuaram que todas as ações têm forte possibilidade de êxito, ensejando a expectativa de créditos futuros com a Fazenda Pública, os quais poderão ser objeto de revisão em relação aos débitos em aberto, com a redução dos valores cobrados e, em paralelo, o reconhecimento de créditos para compensação e consequente redução do passivo fiscal das Recuperandas perante a Receita Federal do Brasil.

➤ **Prejuízo fiscal acumulado:** neste ponto, informaram que o Grupo possui prejuízos fiscais acumulados de aproximadamente R\$ 55.000.000,00, referentes ao período de 2013 a 2020, além de quantias de anos anteriores a 2013 que estão sendo validadas, sendo que pretendem utilizar estes valores para compensação e quitação de parcelamentos incentivados que compõem o passivo fiscal das Devedoras.

Ainda, complementaram que de todos os requerimentos protocolados junto à Receita Federal do Brasil, apenas o da Recuperanda “BEM GUANABARA” foi processado, enquanto os demais aguardam andamento para abertura dos dossiês de apuração.

➤ **Transação tributária:** em resumo, informaram que as atuais condições propostas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, por meio das Portarias 2.382/2021 e 9.917/2020, não são favoráveis para as Recuperandas procederem com a adesão à transação tributária, ainda que as normas tratem de condições específicas para Empresas em recuperação judicial.

Entretanto, ressaltaram que o Plano de Recuperação Judicial foi desenvolvido para atender, inclusive, o passivo fiscal, ainda que estes débitos sejam extraconcursais. Mencionaram que a pauta tratou de destinar parte da Reserva Estratégica de Recuperação – RER e da Reserva de Amortização da Dívida – RAD para a quitação de débitos tributários, na hipótese de haver sobra de recursos após o adimplemento dos créditos concursais, demonstrando que o Grupo tem buscado alternativas viáveis para

a equalização do passivo fiscal enquanto não consegue usufruir de benefícios legais propostos pelo Governo.

➤ **Parcelamentos Especiais “PPI E PERT-COVID”:** relataram que, na esfera municipal, está já avançada em relação a regulamentação dos parcelamentos especiais com a edição da Lei nº 17.557 de 26/05/2021 para o município de São Paulo/SP, seguem com os trâmites para lograrem dos benefícios propostos.

Em paralelo, assim como a maioria dos empresários brasileiros, em especial os que enveredam pela via judicial de soerguimento, aguardam a aprovação pelo Governo Federal dos programas especiais de parcelamento com diversos benefícios fiscais, considerando os severos impactos econômicos gerados pela pandemia decorrente da COVID-19.

Este planejamento solicitado pela Administração Judicial, visa acompanhar a aplicação das medidas de equalização dos débitos fiscais, tendo em vista que ao compararmos o montante da Dívida Tributária consolidada de R\$ 89.649.301,00 em 01/05/2020, conforme documentos que instruíram o pedido de Recuperação Judicial das Recuperandas do **Grupo Bem**, constata-se a evolução dos débitos para R\$ 113.311.903,00 em junho/2022, sendo este último um valor 26% maior que o inicial.

Do exposto, apesar de apresentarem as medidas para gestão do endividamento, o deslinde das ações propostas não foi verificado no último exercício social, assim como no ano corrente, de forma que em 09/05/2022, esta Auxiliar do Juízo solicitou uma posição atualizada às Recuperandas, considerando os cenários micro e macroeconômicos atuais, conforme parecer da Recuperanda em no dia 08 de agosto de 2022, será encaminhado medida para gestão do endividamento atualizada de acordo com o cenário atual.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício (DRE)**, é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE consolidada são expostos de maneira mensal, ao invés de demonstrados de forma acumulada:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	abr/2022	mai/2022	jun/2022	Acum. Ano
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	10.917.489	11.245.212	12.356.812	69.086.925
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	408.262	- 212.493	270.464	458.812
(-) GLOSAS	- 30.004	- 36.072	- 35.862	- 83.987
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	-1.702.362	-1.889.845	- 2.562.949	- 12.507.309
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	9.593.386	9.106.802	10.028.466	56.954.441
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 684.647	- 644.235	- 707.302	- 4.072.971
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 684.647	- 644.235	- 707.302	- 4.072.971
RECEITA LÍQUIDA	8.908.739	8.462.567	9.321.164	52.881.470
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	93%	93%	93%	93%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-1.004.161	-2.186.297	- 1.553.001	- 8.602.485
CUSTOS COM PESSOAL	-2.551.693	-2.464.978	- 2.575.553	- 15.480.925
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	-3.756.818	-3.693.338	- 3.875.360	- 22.227.719
CUSTOS COM DEPRECIACÕES	- 102.938	- 8.081	- 102.630	- 526.564
CUSTOS TRIBUTÁRIOS/IMPOSTOS E TAXAS	- 154.290	- 145.267	- 149.272	- 887.217
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.338.839	- 35.392	1.065.349	5.156.560
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	14%	0%	11%	9%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 475.798	- 396.521	- 413.884	- 2.460.955
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 333.832	- 370.704	- 316.812	- 1.914.101
DESPESA COM PROVISÕES	- 101.287	- 125.607	- 80.855	- 527.554
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 981.992	- 918.486	- 948.386	- 5.784.061
DESPESAS COMERCIAIS	- 45.620	- 36.756	- 35.766	- 171.913

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 83.355	- 114.914	- 74.901	- 508.250
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	- 670	- 408	- 7.733
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 20.538	- 18.396	- 21.107	- 143.029
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 35.918	- 34.383	- 33.415	- 215.501
OUTRAS DESPESAS	- 1.237	-	-	- 5.498
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 740.737	- 2.051.828	- 860.184	- 6.582.037
RECEITAS FINANCEIRAS	435	1.760	1.102	22.059
RECEITAS DIVERSAS	620	176.215	-	176.836
DESPESAS FINANCEIRAS	- 530.946	- 575.960	- 557.953	- 3.106.720
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 1.270.629	- 2.449.813	- 1.417.035	- 9.489.82
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 130.966	68.166	- 86.762	- 149.512
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 1.401.595	- 2.381.648	- 1.503.797	- 9.639.374

O Grupo encerrou o mês de junho/2022, com prejuízo contábil de **R\$ -1.503.797,00**, e com decréscimo no resultado negativo em 37% se comparado ao mês anterior, conforme demonstrado abaixo acerca do detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada somou R\$ 10.028.466,00 em junho/2022, composta integralmente pela receita com prestação de serviço, e com aumento geral de 10% no período. Quanto ao faturamento acumulado no ano de 2022, as receitas brutas totalizaram o montante de R\$ 56.954.441,00.

Na análise individual, a Entidade com a maior participação no faturamento foi novamente a "PRO CARE", com a receita bruta de R\$ 5.691.749,00 e proporcional a 57% do faturamento total em junho/2022.

Outrossim, a referida Empresa também se destaca no valor de cancelamento de vendas no período, sendo que de janeiro a junho/2022, a Recuperanda contabilizou a monta de R\$ 12.507.309,00 a título de "(-) cancelamento de vendas-prest.servs".

Sobre isso, no dia 05/07/2021, em resposta ao questionamento complementar proposto por esta Auxiliar do Juízo, o Grupo informou que "os cancelamentos estão relacionados ao cliente Sul América, pois operamos com dois CNPJs deste cliente, como Operadora e Seguradora,

onde ele disponibiliza arquivo único de seus segurados, sendo que há necessidade de emissão de NFs separadas por categoria e esta separação, ocorre de forma manual no momento da emissão da NF, sendo que eventualmente o cliente solicita alterações/ajustes.

Vale ressaltar que as NFs são reemitidas no mesmo montante geral, mas com pequenos ajustes entre elas. Efetuamos melhorias em nossos controles e a tendência é que esta situação reduza ou mesmo acabe nos próximos meses”.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 707.302,00, de impostos incidentes sobre o faturamento e sobre a provisão de receitas a faturar, registrando acréscimo geral de 10% em comparativo ao mês anterior.

Após o abatimento das deduções indicadas acima, as receitas líquidas que fizeram frente aos custos e despesas foram de R\$ 9.321.164,00 em junho/2022.

➤ **Despesa de produção e serviço:** os custos operacionais registram os gastos com os materiais utilizados nos atendimentos realizados pelas Recuperandas como material hospitalar, medicamentos, uniformes dos profissionais e outros.

No mês de junho/2022, estes custos somaram R\$ 1.553.001,00, com minoração superior a 29% em relação ao mês de maio/2022.

➤ **Custo com pessoal:** os custos com pessoal são os valores de salários, benefícios, encargos sociais e provisões trabalhistas dos profissionais empregados diretamente nos atendimentos como os médicos, socorristas e enfermeiros, sendo classificados como custos diretos dos serviços prestados.

Em junho/2022, o montante do “custo com pessoal” foi de R\$ 2.575.553,00, com majoração de 4% em relação a maio/2022.

- **Outros custos da operação:** os custos gerais e administrativos computavam os custos com a manutenção da frota de ambulâncias, contratação de cooperativas de profissionais da saúde, locação de equipamentos médicos e outros gastos necessários para a prestação de serviço do Grupo.

Em junho/2022, os custos gerais somaram R\$ 3.875.360,00, com majoração de 5% em relação a maio/2022, e representaram 47% dos custos totais no mês em análise.

- **Custo com depreciações:** Referente aos custos com depreciação da frota no mês atual, somando a monta de R\$ 102.630,00, os valores reconhecidos no mês ensejaram a majoração de R\$ 94.549,00 comparando ao mês de maio/2022.
- **Custos tributários impostos:** compostos por impostos e taxas sobre a frota, o grupo apresentou saldo no mês corrente de R\$ 149.272,00, apresentando-se 3% maior que o dispêndio realizado no mês anterior.
- **Despesas gerais e administrativas:** as despesas gerais e administrativas são os gastos com serviços prestados por Pessoa Jurídica, segurança, consultoria, água, energia elétrica e outros gastos aplicados na estrutura administrativa das Empresas.

No mês de junho/2022, os dispêndios gerais e administrativos somaram R\$ 413.884,00, com majoração de 4% em relação ao mês anterior.

- **Despesas com pessoal:** as despesas com pessoal são os valores de salários, benefícios, encargos sociais e provisões trabalhistas dos profissionais empregados na estrutura administrativa das Empresas como auxiliares administrativos, recepcionistas, telefonistas e outros.

O total das despesas com pessoal no mês analisado foi de R\$ 397.666,00, demonstrando minoração de 20% em relação ao mês de maio/2022.

- **Despesas com prestação de serviços:** este grupo apresenta os dispêndios com sérvios tomados para manutenção e desenvolvimento da atividade empresarial, apresentando a monta de R\$ 948.386,00, no mês de junho/2021, este grupo representa 49% das despesas contabilizadas no período.
- **Despesas comerciais:** composta pelas rubricas “comissão de vendas”, “brindes” e “publicidade e propaganda”, este grupo apresentou minoração de 3% totalizando o valor mensal de R\$ 35.766,00.
- **Encargos sociais:** composto por encargos sobre a folha de pagamento, o grupo apresentou minoração de 35% somando no período o valor de R\$ 74.901,00.
- **Despesas não operacionais:** composto por despesas indedutíveis, no mês corrente o valor apurado foi de R\$ 408,00 sendo 39% menos que o valor apurado em maio/2022.
- **Despesas tributarias:** este grupo é composto por impostos taxas e emolumentos, qual apresentou valor apurado de R\$ 21.107,00.
- **Despesas com depreciação:** este grupo consolida as despesas mensais com a depreciação dos bens móveis e a amortização dos bens intangíveis do ativo imobilizado das Recuperandas. Em junho/2022, o valor total apurado foi de R\$ 33.415,00, com minoração de R\$ 968,00 em relação ao mês anterior.
- **Receitas financeiras:** as receitas financeiras consolidadas somaram R\$ 1.102,00 no mês de junho/2022, e registraram decréscimo de 37% em relação ao mês anterior.

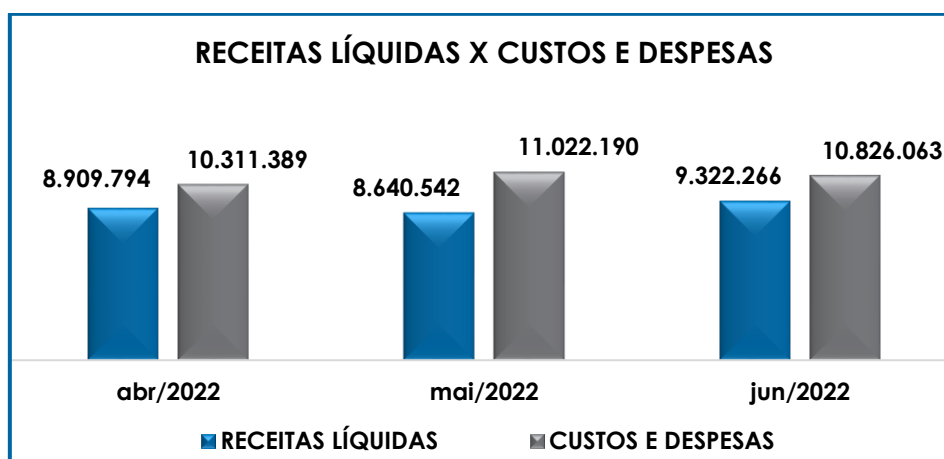
➤ **Despesas financeiras:** no mês analisado, as despesas financeiras totalizaram R\$ 557.953,00, estando distribuídas conforme a tabela abaixo:

DESPESAS FINANCEIRAS	abr/2022	mai/2022	jun/2022
JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	103.111	110.355	103.390
IOF	3.284	2.447	2.263
JUROS E MULTAS	196.612	228.404	223.132
DESPESAS BANCÁRIAS	69.266	58.323	50.297
DESCONTOS CONCEDIDOS	158.663	176.431	178.666
(-) PIS S/ RECEITAS FINANCEIRAS	1	-	29
(-) COFINS S/ RECEITAS FINANCEIRAS	9	-	176
TOTAL	530.946	575.960	557.953

No tocante ao mês de junho/2022, conforme o demonstrativo supra, a principal variação ocorreu na rubrica “despesas bancárias”, com minoração de R\$ 8.026,00 se comparada ao mês de maio/2022.

➤ **Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido diferidos:** os tributos “diferidos” incidem sobre as receitas a faturar em períodos futuros, mas que os impostos já foram reconhecidos na competência corrente. No mês de junho/2022, foi apurado o montante de R\$ 86.762,00, sendo R\$ 63.796,00 referente ao “IRPJ diferido” e R\$ 22.966,00 relativos ao “CSLL diferido”.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de abril a junho/2022:



Do exposto, espera-se que as Recuperandas utilizem estratégias para alavancagem do faturamento de forma que consigam absorver todos os custos e despesas e ainda gerar lucro, trabalhando para que o resultado consolidado se torne positivo e favorável a continuidade dos negócios.

Quanto ao resultado econômico apurado na demonstração do resultado do exercício referente ao ano de 2022, obteve-se o prejuízo contábil consolidado de R\$ 9.639.374,00, em razão das receitas totais terem sido inferiores aos custos e despesas.

Logo, espera-se que as Recuperandas busquem a retração do resultado negativo ao longo dos próximos meses de 2022, com intuito de minimizar os índices insatisfatórios, bem como revertê-los.

XI – CONCLUSÃO

Em junho/2022, as Recuperandas contavam com **495 colaboradores** diretos, sendo que 428 exerciam suas atividades normalmente (incluindo os 9 admitidos no mês), 44 estavam em gozo de férias, 23 estavam afastados e 16 foram demitidos, sendo este último não utilizado para a soma do total.

Os gastos consolidados com a **folha de pagamento** no mês de junho/2022, sumarizaram **R\$ 3.048.121,00**, sendo que R\$ 1.635.695,00 somaram os valores de salários e demais remunerações, R\$ 463.623,00 referiram-se aos benefícios como vale alimentação, vale transporte e outros, R\$ 524.815,00 compuseram os gastos com os encargos sociais e R\$ 423.988,00 totalizaram as provisões trabalhistas.

Quanto aos pagamentos realizados em junho/2022, a quitação do saldo de salários referentes ao mês de maio/2022, foi realizada nos dias 06, 10, 15, 21, 27, 28, e as férias, adiantamentos de salários, adiantamentos de 13º salário, pensão alimentícia e rescisões ocorridas no período, foram adimplidas no decorrer do mês de junho/2022, totalizando o valor de R\$ 1.482.134,00, conforme verificado pelos Livros Contábeis, além dos empréstimos a funcionários no valor de R\$ 21.129,00.

Na sequência, destaca-se o fato de não haver registro de despesa com **Pró-labore** em nenhuma das Empresas do **Grupo Bem**, referente a remuneração dos Sócios. Em contrapartida, conforme documentação apresentada, constatou-se que os três Sócios recebem sua remuneração mensal mediante a emissão de Nota Fiscal como Pessoa Jurídica, no valor bruto de R\$ 45.000,00 para cada sócio, mensalmente, como pagamento pelos serviços consultivos e administrativos prestados para condução dos negócios.

O **EBITDA** das Empresas encerrou o mês de junho/2022, com o prejuízo operacional consolidado de **R\$ 553.353,00**, minoração de 70% em comparação ao resultado negativo apurado no mês anterior.

Na análise dos índices de **liquidez imediata** e **liquidez geral** de **R\$ 0,02** e **R\$ 0,60**, respectivamente, apurou-se resultados insuficientes e insatisfatórios, constatando-se que as Sociedades Empresárias não dispunham

de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazo no mês de junho/2022.

O indicador do **capital de giro líquido** apurou resultado insatisfatório de **R\$ 9.772.444,00** no mês analisado, e com majoração no indicador negativo em 14% se comparado ao mês anterior, demonstrando que as Empresas têm trabalhado para solucionar o grave desequilíbrio na relação entre a lucratividade, expressa pelos ativos circulantes, e o endividamento, demonstrado pelos passivos circulantes, mas que a diferença entre eles é substancial e demanda um trabalho a longo prazo.

No que tange a **disponibilidade operacional**, houve acréscimo de 75% e obtenção do **resultado positivo** de **R\$ 4.908.028,00**, no mês de junho/2022.

Além disso, ao considerar o montante devido aos fornecedores concursais, ou seja, os valores que serão exigidos em relação aos fornecedores com a execução do Plano de Recuperação Judicial, o resultado da **Disponibilidade Operacional** permaneceu positivo, demonstrando que as Devedoras possuem duplicatas a receber suficientes para adimplir os fornecedores correntes e os fornecedores abrangidos pelo Quadro Geral de Credores do **Grupo Bem**.

Por sua vez, o **grau de endividamento** apresentou majoração de 1%, o equivalente a R\$ -816.164,00, sumarizando um resultado de **R\$ 166.959.532,00**, em especial pelo aumento da Dívida Fiscal e Trabalhista.

Quanto aos pagamentos e compensações realizados no período, de forma consolidada, o Grupo registrou a quitação da quantia aproximada de R\$ 8.715.149,00 em junho/2022, abrangendo os pagamentos realizados aos fornecedores correntes, empréstimos e

financiamentos de curto e longo prazos, colaboradores diretos, ex-funcionários, encargos sociais e tributos correntes e parcelados.

Em junho/2022, o **faturamento** consolidado totalizou **R\$ 10.028.446,00**, com majoração de 10% se compararmos com o mês anterior. Na análise individual, constatou-se que novamente a Empresa "PRO CARE" deteve a maior participação na receita operacional, obtendo o faturamento bruto de R\$ 5.691.749,00.

O **Ativo** consolidado encerrou o período com montante de **R\$ 149.779.900,00** e o Passivo de **R\$ 159.419.274,00**, e a diferença entre os saldos se refere ao prejuízo contábil de R\$ 9.639.374,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a junho/2022, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Por sua vez, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 113.311.903,00** e registrou elevação de 1% no saldo negativo em relação ao mês anterior. Observou-se a realização de pagamentos parciais que somaram R\$ 570.235,00, e compensações na monta de R\$ 30.490,00, totalizando a quantia de R\$ 600.726,00, no mês analisado.

No mais, em junho/2022, o **Grupo Bem** apurou prejuízo contábil de **R\$ 1.503.797,00**, conforme apresentado na **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE**, e com decréscimo no resultado negativo em 37% se comparado a maio/2022. Quanto ao resultado econômico apurado na demonstração do resultado do exercício até o mês de junho/2022, obteve-se o prejuízo contábil consolidado de R\$ 9.639.374,00, em razão das receitas totais terem sido inferiores aos custos e despesas.

Do exposto, com base nas informações dispostas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Recuperandas adotem estratégias para administrar o endividamento crescente, retomar a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira e assegurar a continuidade de suas atividades empresariais.

Além disso, esta Auxiliar ressalta que, diante das recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) em agosto/2020, a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências às Recuperandas e estas procederam diversas reclassificações durante os anos de 2020 e 2021, até alcançar o montante de R\$ 31.186.388,00, em julho/2021, em relação aos créditos que serão adimplidos no cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, o qual manteve-se inalterado até o encerramento do mês de junho/2022.

Isto posto, conforme Reunião Periódica realizada em 17/03/2022, foi solicitado que as Recuperandas realizassem o confronto entre os Balanços Patrimoniais e o Quadro Geral de Credores atualizado do Grupo, de forma a identificar as divergências ainda pendentes e promover as regularizações necessárias.

Para tanto, conforme contato eletrônico em 22/03/2022, restou acordado que as alterações dos créditos concursais, por inclusão, exclusão ou modificação das quantias devidas aos credores, seriam reconhecidas nos Demonstrativos Contábeis quando do trânsito em julgado das sentenças que deferirem tais eventos.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a

r. decisão de fls. 5.335/5.339 dos autos principais, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido acórdão, dando **provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, alertando, ainda, que **a anulação da sentença de homologação do Plano, não implica em automática convolação da recuperação judicial em falência**, haja vista a possibilidade de apresentação de aditivo, com a adequação da situação fiscal.

Outrossim, o Acórdão em questão, foi objeto de Recurso Especial interposto pelas Recuperandas, ao qual foi atribuído efeito suspensivo “*para suspender a determinação de apresentação da certidão negativa de débitos tributários, ou positiva com efeitos de negativa, como condição para homologação do plano de recuperação judicial, até o exame de admissibilidade do reclamo, se negativo, ou até seu julgamento, em caso de admissão.*”, por despacho proferido em 30/06/2022 e publicado no DJE em 05/07/2022.

Assim sendo, neste ponto, ressalta-se que as eventuais alterações neste cenário serão apresentadas nos próximos Relatórios de Atividades.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de maio/2022, bem como por outros documentos disponibilizados pela Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.



Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

São Paulo/SP, 19 de agosto de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial.
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.4097

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571